



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 007/2016.

Inhuma – Piauí, 05 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas durante o período de 06 a 09 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a dimensão simbólica e cultural do carnaval, sendo a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a participação ativa da comunidade no último dia da festividade (terça-feira);

CONSIDERANDO ainda, ser a quarta-feira de cinzas uma data que se comemora a abertura da semana santa no calendário religioso.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** os dias **08 (segunda-feira)** e **10 (quarta-feira de cinzas)** de fevereiro de 2016, com exceção os serviços essenciais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 05 de Fevereiro de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI